



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO DAS HABILITAÇÕES (§3º do Art. 48 da Lei 8.666/93) E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTES À TOMADA DE PREÇO 001/2011 – SEMASA.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e onze, na sala de LICITAÇÕES E CONTRATOS do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Diogo Vitor Pinheiro, com a participação dos Membros Rafaela Floriani e Marcio Venício Bernadino, para recebimento e abertura dos envelopes relativos a **EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS NÃO DESTRUTIVAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SC**, esta sessão ficou marcada em ata do dia oito deste mês, tendo em vista que todas as empresas restaram INABILITADAS, desta forma resolveu a COMISSÃO DE LICITAÇÃO utilizar-se da faculdade prevista no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 que concedeu a todas as empresas o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos a fim de completar a sua HABILITAÇÃO. A esta reunião apresentaram os envelopes e participaram da sessão, as empresas: **INTECH ENGENHARIA LTDA**; CNPJ: **02.782.949/0001-16**, representada neste ato pelo Senhor **Guilherme Guimarães Pimenta**, procurador da empresa, e portador Cédula de Identidade Nº **26.309.923-4** e CPF Nº **225.490.368-32**; **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS LTDA-ME**; CNPJ: **09.544.203/0001-13**, neste ato representada pelo Senhor **Ivo Francisco Spath**, na condição de procurador da empresa e portador Cédula de Identidade Nº **2/R-485.244** e CPF Nº **312.946.009-82**, e **DRC PERFURAÇÃO DIRECIONAL LTDA**; CNPJ: **04.021.744/0001-43**, representada neste ato pelo Senhor **Rogério Pagni**, na condição de sócio da empresa, e portador Cédula de Identidade Nº **10.936.651** e CPF



Nº **110.932.258-58**. Declarada aberta a sessão o Presidente apresentou a comissão de licitações e aos presentes os envelopes contendo a documentação de regularização da **HABILITAÇÃO**, além do envelope de "Proposta de Preço" que encontra-se lacrado. Procedida a abertura do envelope contendo a documentação de regularização da Habilitação, os documentos nele contidos foram examinados e rubricados por todos os presentes. Foram conferidos os documentos contidos no referido envelope das empresas presentes ao certame licitatório, e após análise das autenticidades dos documentos e rubricados pelos presentes, verificou-se pela Comissão de Licitações o que segue. A empresa **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS LTDA-ME** não apresentou a documentação para comprovação da qualificação técnica somente a ART (anotação de responsabilidade técnica) sem trazer ao certame o Atestado de Capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA e sua respectiva CAT (certidão de acervo técnico) tanto do profissional como da empresa licitante, descumprindo o item 11.4 a 11.6 do Edital restando **INABILITADA**. Já as empresas **INTECH ENGENHARIA LTDA** e **DRC PERFURAÇÃO DIRECIONAL LTDA** trouxeram ao certame todos os documentos necessários restando **HABILITADAS** para a seqüência da licitação. Ato contínuo as empresas presentes **RENUNCIARAM** expressamente o prazo de recurso previsto em lei, autorizando a abertura dos envelopes de Proposta de Preço. Procedida a abertura, foram verificados os seguintes preços: **INTECH ENGENHARIA LTDA** apresentou o valor **R\$ 495.295,96** (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). A empresa **DRC PERFURAÇÃO DIRECIONAL LTDA** apresentou o valor de **R\$ 502.703,10** (quinhentos e dois mil, setecentos e três reais e dez centavos). O representante da empresa **DRC PERFURAÇÃO DIRECIONAL LTDA** solicitou a



palavra para informar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO que a empresa **INTECH ENGENHARIA LTDA** não apresentou a proposta de preço em formato digital conforme exigia o Edital, solicitando pronunciamento quando do julgamento das propostas. Assim, resolve a COMISSÃO DE LICITAÇÃO suspender a apreciação das propostas para análise da Diretoria de Saneamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:32 hs, e eu, Rafaela Floriani, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes

Diogo Vitor Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

Rafaela Floriani
Membro

Márcio Venício Bernadino
Membro

INTECH ENGENHARIA LTDA
Guilherme Guimarães Pimenta
Procurador

SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES
DIRECIONAIS LTDA-ME
Ivo Francisco Spath
Procurador

DRC PERFURAÇÃO DIRECIONAL LTDA
Rogério Pagni
Sócio